EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA XX VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX - DISTRITO FEDERAL.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL vem, em nome da parte assistida, respeitosamente, requerer

HABILITAÇÃO NOS AUTOS

com fulcro na Lei nº 1.060/50:

"Nos Estados onde a Assistência Judiciária seja organizada e por eles mantida, o Defensor Público, ou quem exerça cargo equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos processuais, em ambas as instâncias, contando-se-lhes em dobro todos os prazos" (grifamos).

Assim, diante da constituição da Defensoria Pública como órgão para desenvolver os atos processuais em favor do assistido, **requer vista dos autos** e que seja concedida à parte os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei 1.060/50.

Nestes termos, pede deferimento. XXXXXXX, 14 de June de 2023.